ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA JOELMA LEITE

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data 08/05/17
Assinatura

10457

Lido na Sessão
Em: 09/05/17
Assinatura

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004/2017.

ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 80 DA RESOLUÇÃO Nº 008/2016, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS.

O **Plenário da Câmara Municipal de Parauapebas**, Estado do Pará, aprovou e eu, Presidente, no uso das prerrogativas que me são concedidas pelo artigo 28, inciso I, alíneas "e" e "g" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, PROMULGO e mando que se PUBLIQUE a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º O *caput* do artigo 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas passa a ter a seguinte redação:

Art. 80. Compete à Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente atuar e emitir pareceres sobre todos os processos de sua competência, em especial: Mineração, Energia e Meio Ambiente.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parauapebas, 05 de Maio de 2017.

Joelma Leite
Vereadora

Diretoria Legislativa
Fls. 01
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

O Artigo 71 do Regimento Interno diz:

Art. 71. As Comissões Permanentes da Câmara são uma subdivisão do Plenário em órgãos menores, destinadas a analisar previamente as proposições, estudando os assuntos submetidos ao seu exame e se manifestando sobre eles em forma de pareceres.

A alteração proposta nesta iniciativa se apresenta no sentido de ampliar a participação e emissão de pareceres da comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente que conforme o Artigo 80 do Regimento Interno diz:

Art. 80. Compete à Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente emitir parecer sobre toda a matéria que diga respeito à atividade de exploração mineral existente no município, podendo, para tanto, ter acesso direto a todas as dependências de empresas mineradoras no município.

Portanto atualmente a Comissão de Mineração, Energia e Defesa do Meio Ambiente se encontra impossibilitada de emitir pareceres nas áreas de Energia e Meio Ambiente devido a uma falha na redação do *caput* do Artigo 80, é importante ressaltar que a Comissão não atende somente assuntos referentes a mineração dentro do município de Parauapebas portanto necessita emitir pareceres relacionados à Energia e Meio Ambiente, para que se cumpra o papel da comissão.

Com o Intuito de atender aos interesses da população deste município é que submeto a presente iniciativa à apreciação dos nobres pares, para seu regular tramite e final aprovação.

Parauapebas, 05 de Maio de 2017.

Joelma Leite
Vereadora

Diretoria Legislativa
Fls. 02
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas